

INDICAÇÃO Nº. 202 /2025

ESTADO DO AMAPA

Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovado em única Discussão
Portuna de Camara Municipal de Tartarugalzinho
Aprovado em única Discussão
Portuna de Camara Municipal de Tartarugalzinho
Aprovado em única Discussão
Em 207 1 03 12025

Presidente

Indica ao Poder Executivo Municipal a decretação de ponto facultativo em todo dia 8 de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Senhor Prefeito,

A Vereadora IUANNE FIGUEIREDO e o Vereador FELIPE REZENDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente apresentar a seguinte Indicação Legislativa:

Considerando que o dia 8 de março é mundialmente reconhecido como o Dia Internacional da Mulher, data que simboliza a luta histórica das mulheres por igualdade, justiça e direitos fundamentais;

Considerando que a instituição de ponto facultativo nesta data seria um gesto de reconhecimento e valorização das mulheres do município, incentivando reflexões sobre sua importância na sociedade;

Considerando que diversos municípios e estados já adotam medidas semelhantes para reforçar a conscientização e a participação da sociedade nas discussões acerca dos direitos das mulheres;

INDICA ao Poder Executivo Municipal que seja decretado ponto facultativo no dia 8 de março para os servidores públicos municipais, como forma de reconhecimento às mulheres de Tartarugalzinho e de incentivo as ações de conscientização sobre igualdade de gênero e combate à yiolência contra a mulher.

Tartarugalzinho, Sala de sessões do Palácio 17 de Dezembro em 07 de março 2025.

IUANNE FIGUEIREDO Vereadora do PDT FELIPE REZENDE
Vereador do União Brasil